

Resolução n. 19/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza a conversão em pecúnia de período adquirido de licença compensatória, na forma da Resolução n. 07/2023 – MPC/PA - Colégio

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando n. 58/2023-PGC/MPC/PA, pelo qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, requer a conversão em pecúnia do período já adquirido de licença compensatória, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023, com fulcro na Portaria nº 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará, estendida ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará pela Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/740499, seq. 3);

CONSIDERANDO a disponibilidade financeiro-orçamentária atestada pelo Departamento de Finanças e Orçamento (PAE n. 2023/740499, seq. 4);

CONSIDERANDO que a Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio estendeu ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará as disposições constantes da Portaria n. 5836/2022-MP/PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, a conversão em pecúnia de 7 (sete) dias da licença compensatória referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023, com fulcro na Portaria n. 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará, estendida ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará pela Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
Corregedora-Geral
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS



DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

EM 05/07/2023 14:52 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: E7510993ADDA5D2F.ZD9ECC62424CBEDD.E38E1D8FAD330E96.EDCEB6B4B6357453
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)